SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3332

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM AQUISIÇÃO DE 04 PORTAS DE ALUMINIO BANHEIRO E CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM INOX E BLINDEX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE 04 PORTAS DE ALUMINIO BANHEIRO E CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM INOX E BLINDEX PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 03 **de junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br, Campos Verdes GO, 27/05/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:DFC4C60E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.512

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.512/24, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"*Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 31 de Maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024, retornando as atividades no dia 03 de Junho, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EDD38D1D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/24
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Aquisição de 5 (cinco) impressoras multifuncionais monocromáticas à laser (preto/branco), todas com garantia e suporte técnico do fabricante de, pelo menos, 12 (doze) meses e 12 (doze) *toners* de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 58.589,27

DATA DA SESSÃO
DE 06/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço por lote

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 28 de maio de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4CD0D52A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°39/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 70/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: UILMA MACEDO SILVA ROSA, estabelecida na Avenida Pará, Nº 1.051, Qd. s/n, lt. s/n, Setor Central, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.092.189/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento peças para manutenção em ar condicionado de maquinas pesadas e serviço de manutenção em trava elétrica de caminhão da frota do transporte do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 14.215,29 (CATORZE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000200
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 224.864,64
FICHA: 000198
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO: 000026 – TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 23.610,79
SUBELEMENTO: 39 -MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 28/05/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 28 de maio de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FC86A553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº558/2024

PORTARIA FMS Nº558/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2FE813C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº559/2024

PORTARIA FMS Nº559/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 20/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07DAB246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº560/2024

PORTARIA FMS Nº560/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos,, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 20/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:32C4BC58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº561/2024

PORTARIA FMS Nº561/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 até o 71 NAVESA RENAULT T-63 para realizar revisão automotiva, desta municipalidade com saída no dia: 20/05/2024, e retorno previsto para o dia: 23/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$885,05 (Oitocentos e Oitenta e Cinco reais e Cinco centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 03 (Três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais) e Abastecimento no valor de R$370,05 (Trezentos e Setenta reais e Cinco centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:14DC7148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº563/2024

PORTARIA FMS Nº563/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 28/05/2024, e retorno previsto para o dia: 29/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$600,00 (Seiscentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$371,00 (Trezentos e Setenta e Um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79AEBDB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº562/2024

PORTARIA FMS Nº562/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o dia: 22/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2411458A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº564/2024

PORTARIA FMS Nº564/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o dia: 22/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:59DF3613

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº565/2024

PORTARIA FMS Nº565/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:557B8ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº566/2024

PORTARIA FMS Nº566/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C718DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº567/2024

PORTARIA FMS Nº567/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 21/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E3D27B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº568/2024

PORTARIA FMS Nº568/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 22/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ADFADC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº570/2024

PORTARIA FMS Nº570/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 24/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0759A074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº571/2024

PORTARIA FMS Nº571/2024 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar do menor: Edson Daniel Almeida Rezende que estava internado no HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar, para resolver questões particulares, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 25/05/2024, e retorno previsto para o dia: 26/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$764,03 (Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Três centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$578,03 (Quinhentos e Setenta e Oito reais e Três centavos), conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0119ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº572/2024

PORTARIA FMS Nº572/2024 - 28 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 24/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (28/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:36C8B345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 12 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0094 - CRAVO DA INDIA 10 GR - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANTIDADE: 140,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E925F3E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 13 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0266 - VASSOURA DE PELO COM CABO. QUANTIDADE: 37,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,80 (Dezoito reais e oitenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0266 - VASSOURA DE PELO COM CABO. QUANTIDADE: 37,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,80 (Dezoito reais e oitenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBEE9047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 14 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0265 - VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 5 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO DE MADEIRA DE 1,20 M. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3E1E315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 15 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LOPES E LOPES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0186 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO, 30MT, BRANCO, FOLHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE FARDO COM 64 ROLOS. QUANTIDADE: 388,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,90 (Sessenta reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CCE0CE12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 16 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, LOPES E LOPES, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0110 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO FINA 14X1. QUANTIDADE: 211,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 23,75 (Vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA68F536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 17 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, GOULART LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, BRUNO COTRIM ENTERPRISES, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0089 - COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEMESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR. QUANTIDADE: 850,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,09 (Dois reais e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36F72AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 18 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0147 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 %, COM VAPORIZADOR 500 ML. QUANTIDADE: 34,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E875239A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 19 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, LOPES E LOPES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0016 - AMACIANTE de roupas com hidraceramidas embalagem de 2 litros com data de fabricação e validade na embalagem. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDCF3036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 20 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES,

RODRIGUES & REIS LTDA-ME, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0113 - EXTRATO DE TOMATE 340 gr Duplo concentrado. Produto resultante de concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18%, estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, De acordo com asNTA 02 e 32. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 25% p/p. Isento de sujidade, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Feito com 18 tomates com 16kcal por porção. QUANTIDADE: 90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F60485A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 21 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0085 - COLORÍFICO EM PÓ - INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM E ÓLEO VEGETAL. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO BRUTO 500G. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, OS DADOS E A MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANTIDADE: 12,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:84A59392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 22 PREGAO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, LOPES E LOPES, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0059 - CANJICA AMARELA 500 G - Produto de 1ª qualidade, classe amarela, embalados hermeticamente em porções de 500gr, contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade no exterior da embalagem. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 28 de MAIO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9CE03B51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 2.767,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76039CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 37.398,50 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C132157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 45.640,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A73A33AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 2.380,80 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7D4387E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 20.056,50 (Vinte mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:98092B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 9.691,50 (Nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:170D913E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 1.747,00 (Mil, setecentos e quarenta e sete reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72E56D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BF11FCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 3.132,00 (Três mil, cento e trinta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:105AAD39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C95C0F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4ECBF647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 041/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 041/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E1DB85A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a **Ata de Registro de Preços 013/2024**, formalizada no dia 16 de fevereiro de 2024. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PROCESSO Nº 18129/2024

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto nº 11.462/23 e Lei 14133/21**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2024. Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.**

DOS CONTRATANTES: I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA. (...).**

DAS ALTERAÇÕES:

Onde se lê:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A340D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 209/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:023AB781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 210/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 198.054,44 (cento e noventa e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0B997FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 211/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7BEFC25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 212/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: INSPIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E8566D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 213/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 9.645,30 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:483289B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N° 214/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8CB736B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2024
PROCESSO Nº. 19170/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: **R$ 3.598,40 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:688F3296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 221/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79150/2024
PROCESSO Nº 10838/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAILDA MARTINS CARRIJO RODRIGUES
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel específico localizado na Rua Guapeva Leste, n.º 104, Sala 02, Centro, Chapadão do Céu. CEP: 75828 – 000, para acomodar a sede do CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F8CD28A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 220/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 128/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79206/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
OBJETO: A Contratação de Pessoa Jurídica, especializada para prestação de serviço de ministração de curso de Capacitação de Profissionais com tema Licitações Eletrônicas e Presenciais na Lei 14.133/2021 a ser realizada no Município de Goiânia – GO, no Ed. Trend Office, nos dias 04 e 05 de Julho de 2024 para a equipe do departamento de compras da Secretaria de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DD946FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 198/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 198/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 44.998,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE9FC888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 199/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 199/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 44.998,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C10B6E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 200/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 200/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRO RESPONSAVEL TÉCNICo DAS UNIDADES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2AF81B8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 201/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 201/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODRIGO DIAS DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE**

ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19381D82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 202/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 202/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RESSIORE E AMARAL LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: VINICIUS ARAUJO AMARAL
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 379.744,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96ACFA53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 203/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 203/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 87.840,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 03 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7C4B3EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 204/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 204/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MONICA SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 09 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7AE6232F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 205/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 205/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PATRICIA LORENA LIMA DE SOUZA CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 09 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C10E3E02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 206/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 206/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VITOR RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 09 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C17B325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 207/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 207/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FARMACÊUTICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 09 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7926392E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 208/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 208/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 3JV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSÉ PIRES DA SILVA NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 550.912,00 (**quinhentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais**)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 09 DE MAIO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96F262C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 217/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 217/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO DA SILVA NEVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FEC19181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 218/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 218/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALVANE RAMOS LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4FF7ECF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 19.716,20 (Dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3DA4DBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 10.539,00 (Dez mil, quinhentos e trinta e nove reais).**

DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42757459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 39.620,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D061492E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 922,50 (Novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95F57653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 11.631,25 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinto centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:392B617A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 28.468,55 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinto centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FE9E03C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 212.590,00 (Duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4B95362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 122.844,55 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8A3B3E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 2.343,32 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47C549DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: **R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CC5BFFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 128/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 128/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79209/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação de servidores do departamento de Compras e Licitação da secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a ser realizado em Campo Grande - MS, nos dias 27 e 28 de maio de 2024.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E43C0281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 019/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 019/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79087/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada sendo 42 seguranças e 12 brigadistas em eventos escolares para dar apoio e suporte nas festas junina da escola Dona Amélia, Flores do Cerrado, Jane Fatima e CEMEIS, conforme descrito neste termo de referência, de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E29E74C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 127/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 127/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79159/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância e corpo de brigadista para atender as necessidades em evento denominado simplesmente, "FESTA DO MILHO" realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme as especificações contidas nos termos abaixo; Com previsto acontecimento no dia 18 de maio de 2024. O prestador de serviços deverá fornecer profissionais qualificados, com treinamento adequado em segurança pública e prevenção de acidentes e riscos. É imprescindível que os profissionais tenham conduta ilibada, sem antecedentes criminais, e possuam referências profissionais comprovadas.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8A566DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CANCELAMENTO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024

TERMO DE CANCELAMENTO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PROCESSO Nº 18129/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS,** sendo o item dessa ata: ITEM 221 – REPELENTE PARA MOSQUITOS 200ML.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9AD828CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 123/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 123/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AILTON FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de **PEDREIRO**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 60.614,40 (sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA54E362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 124/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 124/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JACKSON JUNIOR ROCHA TEIXEIRA ROMANKIV
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:063B48B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 061/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA, CONTRATO Nº 061/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. MAURICIO LACERDA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **061/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 061/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante de pedreiro, pintor e eletricista**, (pessoa física) n° **061/2024**, prestados pelo Sr. **MAURICIO LACERDA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 337.401.048-21, e do RG n° 38037054 SSP/SP, residente à Rua Guapeva Leste, Qd. 30, nº 363, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.
Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 23 dias do mês de maio de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C2306D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 786/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 786/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 12967/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, ao servidor **LAUDEIR CAMARGO**, Agente Tributário, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C111DE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 787/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 787/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 11854/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, a servidora **MARLI LUCHESI SANDRI**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:24B87931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 788/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 788/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 11567/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Pedagogia - Licenciatura),** correspondente a **10%**, a servidora **ANNEYVAN FERNANDA LUIZE**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5969FD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 789/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 789/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 1276/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Administração),** correspondente a **10%**, ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:111E3749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 790/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 790/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 11400/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia),** correspondente a **10%**, a servidora **ISOLDE EICH PAULI**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D3390804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 791/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 791/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2514/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Administração),** correspondente a **10%**, a servidora **JULIANA ALVES DE LIMA**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:389A52A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 792/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 792/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 565/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Administração),** correspondente a **10%**, a servidora **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Saneamento, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A21117BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 793/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 793/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 569/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Administração),** correspondente a **10%**, a servidora **MELINA SILVEIRA FERNANDES**, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:02A09588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 794/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 794/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 4730/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Pedagogia - Licenciatura),** correspondente a **10%**, a servidora **REGIANE MARCELA FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:85F21636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 795/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 795/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 4770/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Pedagogia - Licenciatura),** correspondente a **10%**, a servidora **ROSILANE LOURENCO DA SILVA**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C103B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 23.965,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6DCEF2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 53.730,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1D245547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DA1F934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 432,00 19.620,70 (Dezenove mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91318318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD3C6DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 2.044,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:868C19E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2024
PROCESSO Nº. 4128/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
VALOR: R$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 09/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29C3DBB7

SANECÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2022

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: Nº. 236/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 02/2022
NUMERO DO TERMO: 004.236.2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.
CONTRATADO: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do contrato a Empreitada por Preço Global para construção da estação de tratamento de esgoto no Município de Chapadão do Céu GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo seus anexos e Proposta da Contratada.
OBJETO DO TERMO: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação de prazo do contrato nº 236/2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 236/2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de junho de 2024 até o dia 28 de novembro de 2024.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD2B7679

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 011/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 011/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79012/2024
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ROMANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos de advocacia e consultoria jurídica para o patrocínio, em procedimentos judiciais e administrativos, realizar pareceres de alta complexidade, responder as diligências junto ao Sistema de Saneamento de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – Saneacéu, assessoramento especializado ao contrato de Fomento e prestação de Contas junto ao TCM; Acompanhando-os até o final, em quaisquer tipos de processos, sejam eles principais, acessórios, preventivos, incidentais, execuções ou outros não citados expressamente, em quaisquer Comarcas que tramitarem bem como nos Tribunais Estaduais, Superiores e na Justiça Federal dentro do período do contrato; Realizar assessoria jurídica da SANEACEU, com o objetivo de fazer advocacia preventiva e trazer melhor resultado nos processos internos; Prestar assessoria interna jurídica, com a presença de advogado, quando requisitado.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:441E2B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.163/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.163/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL VIDEOMAKER DESTINADO A FILMAR E EDITAR VÍDEOS INSTITUCIONAIS DO XVII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA (ENCODI), EVENTO O QUAL IRÁ ACONTECER ENTRE OS DIAS 03 E 07 DE JULHO).***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 28 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C87E4BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.162/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.162/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GASTRONÔMICOS PARA SERVIR REFEIÇÕES NO XVII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA (ENCODI), EVENTO O QUAL IRÁ ACONTECER ENTRE OS DIAS 03 E 07 DE JULHO.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 28 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:0983BD0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 65/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Nº CONTRATO:	65/2024
CNPJ/CPF:	06.786.973/0001-84
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000375 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.07.008 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	28/05/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 28 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E912781A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº104/2024

Diorama-Go, 28 de maio de 2024.

Decreto nº 104/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 28 de maio de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Será considerado ponto Facultativo **dia 31 (trinta e um) de maio de 2024**, aos servidores Públicos Municipais de Diorama, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia **30 (trinta) de maio de 2024**, Corpus Christi.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C38A734A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 278/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.895.525/0001-56, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 28 de maio de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de

Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2FAA7B65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2024

Processo: 337/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Contratada: HIPER MODAS E UTILIDADES ARAUJO LTDA, **CPF/CNPJ sob nº 28.804.954/0001-76**
Modalidade de licitação: Pregão n° 22/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS DE COZINHA) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 7.350,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 27/05/2024 à 27/05//2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:045388AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

Processo nº: 242/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Educação
Contratada: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 21.440.180/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 19/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 652/2022, CONVÊNIO 212/2022.
Recursos Orçamentários: FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 124
Valor total: R$ 2.303,76 (Dois Mil e Trezentos e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3244EED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 143/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, carnes (bovina, suína, frango e lingüiça), a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal e dos orgãos municipais, entre 29 **de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024. Amarildo do Amaral / Agente de Contratação

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:BACAA339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 144/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 144/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇAO E LIMPEZA UTENSILIOS EM GERAL INCLUINDO DOMESTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS ORGAOS MUNICIPAIS, entre **29 de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024. Amarildo do Amaral / Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:A856FBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 043/2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **44.302.868/0001-11**, com sede na Avenida Joselio Rodrigues, N.32, Centro, CEP:76.374-000, Guarinos/Goiás, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇAO E LIMPEZA UTENSILIOS EM GERAL INCLUINDO DOMESTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, entre 29 **de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:3B19EA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUARINOS-GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 035/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 13.451.502/0001-80, situada a Av. Josélio Rodrigues do

Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES(BOVINA, SUINA, FRANGO E LINGUIÇA) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARINOS, entre 29 **de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024. Amarildo do Amaral / Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:570802E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUARINOS-GO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 034/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 13.451.502/0001-80, situada a Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇAO E LIMPEZA, UTENSILIOS EM GERAL INCLUINDO DOMESTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARINOS-GO, entre 29 **de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:50BE922D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

FUNDO MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2024
FUNDO MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE - FMAG, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ 19.599.070/0001-36, com endereço na Avenida Joselio Rodrigues do Nascimento, N. 32, Centro, CEP: 76.374-000, Guarinos-GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇAO E LIMPEZA, UTENSILIOS EM GERAL INCLUINDO DOMESTICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, entre 29 **de Maio e 05 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Maio de 2024. Amarildo do Amaral / Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:63DC0897

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital, com nova data de realização no dia 17 de junho de 2024, às 14:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, tipo menor preço por item, visando a**escolha da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS NOVO, ZERO KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 4407/2024. Mara Rosa, aos 28 de maio de 2024. Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1CDBDE08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°79/2024

Contrato n°79/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NIQTURBO TELECOM LTDA, CNPJ. n°**07.584.868/0001-25**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET NO POSTO DE SAÚDE DE POVOADO DE AMAROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE MARA ROSA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR:R$ 1.039,20 (MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
Dotação nº 01.10.301.050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:24/05/2024
Vigência:24/05/2024 a 31/12/2024
Processo: 4329/2024
Dispensa: 249/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F96847EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°372/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa paraprestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação daprestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, visando oferecer cultura e lazer para a populaçãomararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa**FABIO JOSE DE SOUZA SALVIANO 02374559190**, CNPJ. n°**36.218.551/0001-73,** neste ato representado por seu proprietárioSr**. FABIO JOSÉ DE SOUZA SALVIANO**, inscrito no **CPF nº023.745.591-90.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$800,00 (oitocentos reais),** em favor da empresa**FABIO JOSE DE SOUZA SALVIANO 02374559190**, CNPJ. n°**36.218.551/0001-73,** para a contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa**FABIO JOSE DE SOUZA SALVIANO 02374559190**, CNPJ. n°**36.218.551/0001-73.**

Mara Rosa - Go, de 28 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9AB5AC12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°371/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção de aparelhos para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade serviço de manutenção de aparelhos hospitalares para recepção de consultório médico e dentário objetivando facilitar, agilizar e organizar os atendimentos a população que se dirigem para o Hospital do município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ. n°**55.009.962/0001-01,** neste ato representado pelo Sr**.ELBER RIBEIRO DE ALMEIDA FRANCA**, inscrito no CPF sob 005.019.681-21;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA,** para a contratação da Prestação de serviço de manutenção de aparelhos para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 28 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B09FA0D9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2024

Contrato n°80/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MOISES GONÇALVES BARBOSA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MADEIREIRA PARA MANUTENÇÃO DO PSF LUZIA BATA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 6.915,98 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação: 010.301.050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:27/05/2024
Processo:4427/2024
Dispensa: 250/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09162C22

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°374/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, faz-se necessária tendo em vista que o

telhado atual encontra-se com diversas avarias em virtude do desgaste de intempéries naturais.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAX7 CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.**38.026.071/0001-36.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa **MAX7 CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.**38.026.071/0001-36,** para a contratação da Prestação de serviço de remoção e troca de telhado do PSF Luzia Bata, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAX7 CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.**38.026.071/0001-36,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 28 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F0A9E547

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: RCA FERRAGENS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13473

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Data da Notificação: 27/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C3D21048

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

Notificada: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13291

Assunto: ATRASO NA ENTREGA UNIFORMES, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 021/2023

Data da Notificação: 28/04/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19DB849A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Notificada: STAR GOLD CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 007/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13159.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 007/2024

Data da Notificação: 24/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFE7D013

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Notificada: LASER FIX LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13432

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Data da Notificação: 27/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5A8445C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: LASER FIX LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13474

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE* LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Data da Notificação: 27/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F609B231

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2024

Contrato n° 075/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ/MF sob o nº 07.422.196/0001-51**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *580*,00 (*quinhentos e oitenta* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 23/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:23/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:59D12B67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2024

Contrato n° 071/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, **CNPJ/MF sob o nº 10.513.136/0001-59**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *2.320*,00 (*dois* mil, trezentos e *vinte* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 21/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:21/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F70E5BFD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

Notificada: LASER FIX LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13443

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Data da Notificação: 27/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BA263D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO AS EMPRESAS **V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.752.343/0001-80**, PARA APRESENTAR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 24 (HORAS) A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 28/05/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:22F8D1AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO AS EMPRESAS **LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *inscrito(a) no* **CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50**, PARA APRESENTAR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 24 (HORAS) A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 24/05/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62E24389

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO AS EMPRESAS **V.L. FUZETI-COMERCIAL**, *inscrito(a) no* **CNPJ/MF sob o nº 05.523.731/0001-35**, PARA APRESENTAR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 24 (HORAS) A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 24/05/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF1902C1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 059/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA
Objeto: prestação de serviços de serraria
Valor:R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)
Dotação: 3.3.3.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 24/05/2024 À 24/05/2025
Data da Assinatura:24/05/2024
Processo: 3554/2024
Pregão Presencial: 024/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE997060

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2024

Contrato n° 074/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SENA E PRATES LTDA, **CNPJ/MF sob o nº 47.536.916/0001-24**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *5.550*,00 (*cinco* mil*, quinhentos e cinquenta* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 23/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:23/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6E288CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13475, 13441, 13434.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE* LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

Data da Notificação: 27/05/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:311F6FC8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 375/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para aquisição de água mineral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de água mineral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a justificativa constante no processo n° 4760/2024;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de água mineral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de água mineral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS LTDA,** CNPJ 05.498.960/0001-47, neste ato representado pela **Sra. LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS,** CPF nº 989.214.441-49;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS),** em favor da empresa **LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de água mineral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA7CCA45

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2024

Contrato n° 073/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA DDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *2.032*,00 (*dois* mil *e trinta e dois* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:22/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ABBB2128

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2024

Contrato n° 141/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR:R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO VIII
Vigência: 28/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:28/05/2024
Processo: 4760/2024
Dispensa de Licitação: 254/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DAFBBF2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE À MODIFICAÇÃO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2024

CONTRATO N°128/2024

Termo Aditivo referente à modificação quantitativo com acréscimo de valor
Contrato: 128/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: **VANILDE PEDRO DE MORAIS**
Objeto: ADITIVO REFERENTE À MODIFICAÇÃO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor: R$ **1.929,00 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021
Data da Assinatura: 28/05/2024
Processo: 4849/2024
Dispensa: 230/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9E5BDC3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024
OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202200010003948), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.321.488/0001-45
VALOR TOTAL R$: 20.983,04 (Vinte Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).
CONTRATADA: SL DISTRIBUIDORA FRMACEUTICA LTDA
CNPJ: 29.261.327/0001-07
VALOR TOTAL R$: 21.649,47 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 22178/2024
Pregão Presencial n° 005/2024
Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025
Data de assinatura: 28/05/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:38CC8C50

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de PNEUS destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: CICERO FREIRE DE SOUZA OFICINA LTDA
CNPJ: 09.303.336/0001-06
VALOR TOTAL R$: 27.862,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).
CONTRATADA: HORÁCIO E ASSIS LTDA
CNPJ: 37.632.338/0001-76
VALOR TOTAL R$: 35.332,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais).
CONTRATADA: PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 48.878.990/0001-91
VALOR TOTAL R$: 27.700,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos Reais).
CONTRATADA: REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 27.682.742/0001-09
VALOR TOTAL R$: 6.580,00 (Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 21595/2024
Pregão Presencial n° 004/2024
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Data de assinatura: 17/05/2024
Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:FA1D7C11

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE CULTURA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ - GOIÁS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO DIA 23 DE MAIO DE 2024

Foi realizado no dia 23 de maio de 2024, com início às 17:30 horas (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Matrinchã-Goiás, a Escuta Pública acerca da Política Nacional Aldir Blanc 2024 e estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Com o objetivo de promover o debate entre todos os segmentos culturais, garantindo a participação dos fazedores de cultura e sociedade civil. A audiência pública foi presidida pelo Assessor Jurídico Sr. Felipe Rodrigues Morais e pela Coordenadora do CRAS Sra. Ana Carolina de Freitas Inácio Trindade. O Sr. Felipe Rodrigues Morais, cumprimentou todos os fazedores de cultura presentes e na sequência, informou o objetivo da escuta pública e a participação democrática da sociedade civil, artistas e trabalhadores da cultura do município de Matrinchã - Goiás na implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e o Sistema Nacional de Cultura. Realizou-se uma explanação da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) como instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º) e obrigatoriamente publicado no Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Destacou-se as possibilidades de utilização do recurso no fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, apoio à operacionalização da PNAB (custo operacional), produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais, realização de projetos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, concessão de prêmios mediante seleções públicas; instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados, realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País vinculados à cultura brasileira; aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; aquisição, preservação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica; apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal. Também foi explicado de forma detalhada onde os recursos da PNAB não podem ser utilizados no pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei, entre as quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras; todos os presentes forma criteriosamente informados que os recursos não podem ser utilizados em ações que não tenham relação com a cultura e não estejam previstas no texto da lei. Após as explicações necessárias para o entendimento da Política Nacional Aldir Blanc 2024 (PNAB), foram respondidas as dúvidas inerentes aos conteúdos apresentados, e na sequência foi aberta a palavra ao plenário para apresentação das propostas e sugestões de projeto e ações culturais a serem realizadas no município de Matrinchã – Goiás. De acordo com o diálogo democrático entre os representantes de cada seguimento cultural e com base no valor de R$46.624,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) da PNAB, o plenário decidiu que R$ 20.292,80 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), que será utilizado no fomento as ações de obras, reformas e aquisição de bens culturais, com a finalidade de estruturação da secretaria de cultura; o custo para operacionalização da PNAB será com base nos (5%) comissão de elaboração e seleção de editais, serviço ou profissional contratado no valor de R$ 2.331,20 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), lei 14.133/2021 (licitações e contratos). Referente aos editais de chamamento público de fomento à execução de ações e projetos culturais (Decreto 11.453/2023), ficou dividido da seguinte forma: Oficina de Artesanato na Rede Pública de Ensino, com 8 vagas e o valor de cada prêmio será de R$1.000,00 (mil reais) totalizando R$8.000,00 (oito mil reais) de fomento ao Artesanato; Oficina de Artes Plásticas na Pública de Ensino, com 2 vagas e o valor de cada prêmio será de R$1.000,00 (mil reais) totalizando R$2.000,00 (dois mil reais) de fomento as Artes Plásticas; Oficina Gastronômica no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com 4 vagas e o valor de cada prêmio será de R$1.000,00 (mil reais) totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de fomento a Oficina Gastronômica; Festival de Música para realizar apresentações culturais em conformidade com os eventos da Prefeitura Municipal de Matrinchã, serão 10 vagas reservadas a cantores e músicos profissionais, o valor de cada prêmio será de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$10.000,00 (dez mil reais) de fomento ao setor musical. Assim, o plenário decidiu pela realização das atividades e projetos culturais na modalidade chamamento público e fomento direto para estruturação da secretaria de cultura, através de obras, reformas e aquisição de bens culturais. O assessor jurídico Sr. Felipe Rodrigues Morais agradeceu a presença de todos. Assim, declarou encerrada a escuta Pública, da qual redijo a ata.

Ana Carolina de Freitas Inácio Trindade

Assinatura de todos que participaram da Escuta Pública.

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:08023DEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **18 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de

Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por grupo, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma do CRAS setor Leontino e CRAS Parque São José, conforme especificação em termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 18/06/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 18/06/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/05/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45AB46E4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **17 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma do telhado e execução de calçada e passeios do Centro de Convivência Otacília Carvalho Souza, conforme especificação em termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 19/06/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/06/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/05/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5C2D85A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-2

Nº. DO PROCESSO: 2024031764
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa RODRIGUES MACHADO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.421.995/0001-64
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, *linha denominada Granja Suína.*
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF3689EC

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
2024027516

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 28 de maio de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
161º	ANA PAULA MORAES SOUSA	29/07/1987
162º	MEIRE ELLEN OLIVEIRA MARQUES CARVALHO	08/12/1987

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EB5B790

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023066297

Nº. DO PROCESSO: 2024035000
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
DISTRATADO:A empresaJARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindindo a partir desta data o contrato de empreitada, cujo objeto é a construção da recepção do Aeroporto Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inc. XII da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E96B41A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS SEGUINTES PUBLICAÇÕES

O MUNICIPIO DE MINEIROS, representado pelo Secretário Municipal de Obras Urbanas, Sr. Jailson Martins Machado, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, as publicações:

- Ato de Dispensa de Licitação – 2024007871;
- Extrato de Contrato de Locação de Imóvel - 2024007871.

Motivo: Publicados erroneamente.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 21 de maio de 2024, na Edição nº 3326, Ano XIV, página 11.
Data: 28 de maio de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8640585

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024007871

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelos interessados na escolha do imóvel;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros de locar um imóvel com características particulares específicas;

RESOLVE

I - Fica inexigibilidade de licitação nos termos do inciso V, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, objetivando a locação de imóvel que será destinado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas, no de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), pelo período de locação de **08 meses**, nos termos do Laudo de Avaliação e limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II – O imóvel objeto da inexigibilidade do procedimento licitatório encontra-se localizado Rodovia GO-341, KM 03, Chácara Jatobá, Bairro Popular, Mineiros-GO, com área global de 11.647,00 m² o Município está locando 8.000 m², Matrícula nº 13.969 do Livro 02 Registro Geral-Ficha nº 01, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, de propriedade do **SR. OLIDOMAR JOSE PALUDO** brasileiro, inscrito no CPF nº 225.322.779-04 e a **SRA. MAURA SIQUEIRA CARVALHO PALUDO** brasileira, inscrito no CPF nº 180.541.881-53.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 74, *inciso V*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E805045D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2024007871
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: Sr. OLIDOMAR JOS PALUDO, inscrito no CPF n° 225.322.779-04 e a Sra. MAURA SIQUEIRA CARVALHO PALUDO, inscrita no CPF nº 180.541.881-53.
OBJETO: Locação de um imóvel que será destinado a Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E057EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5007

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5007 Data: 28/05/2024
Ordem de Serviço 202400567 Data: 22/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARVALHO CONST. EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
CCP: 13862
CNPJ/CPF: 03.810.488/0001-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA TOCANTINS, QUADRA 12, LOTES 21, 22, 23 E 24, SETOR LEONTINO, CCI'S: 13768, 13769, 13770 E 13771. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2638. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019593. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10230558 Valor 100,00
Duam 10230559 Valor 100,00
Duam 10230560 Valor 100,00
Duam 10230561 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65703A08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5006

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5006 Data: 28/05/2024
Ordem de Serviço 202400538 Data: 21/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: KELLY REZENDE DUTRA
CCP: 77399
CNPJ/CPF: 043.824.671-36

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA BV-13, QUADRA 17, LOTE 25, SETOR BUENA VISTA, CCI: 24163. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2612. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019253. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10230555 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE0C6D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5005

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5005 Data: 28/05/2024
Ordem de Serviço 202400543 Data: 21/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MÁBIA DE SOUZA MOREIRA
CCP: 73510
CNPJ/CPF: 896.011.811-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA BV-13, QUADRA 18, LOTE 11, SETOR BUENA VISTA, CCI: 34189. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2617.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019276. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10230554 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4328AD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4970

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4970 Data: 23/04/2024
Ordem de Serviço 202400681 Data: 12/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ONÉCIO INÁCIO DE SOUZA
CCP: 437
CNPJ/CPF: 190.938.291-49

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ENTULHOS DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO DO IMÓVEL SITO À RUA MATRINCHÃ, QUADRA 26, LOTE 10, SETOR LEONTINO, CCI: 12757. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2734. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024404. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo está lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos,, detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10195003 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFF8A79F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022328

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**NELMA SOUZA REZENDE BONFIM**		
CNPJ/CPF:	**299.615.641-20**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA ARAGUAIA, QUADRA 19, LOTES 25 E 26, LEONTINO, CCI'S: 12918 E 12919,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FAF1CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 006/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (225,1406 ha), Pecuária Extensiva (352,3702 ha) e Registro de Corte de Árvores Isoladas (74,5919 ha) – SINAFLOR nº 25218275, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021050309. Compromissário: Celio José de Rezende, CPF nº 192.971,651-68. Local/Empreendimento: Fazenda Babilônia e Corrente, LD. Corrente, conforme Certidões de Matrículas nº 40.879/40.880.

Mineiros, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F5C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 005/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para a atividade de Agricultura de Sequeiro (558,3019 ha) e autorização do Uso Alternativo do Solo (223,0486 ha) - SINAFLOR nº 25218301, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021048382. Compromissária: Suely Maria Marques de Carvalho, CPF nº 826.645.791-34. Local/Empreendimento: Fazenda Babilônia, LD. São Bernardo e Queixada, conforme Certidão de Matrícula nº 40.338.

Mineiros, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DF9AB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 007/2022

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para a atividade de Pecuária Semi extensiva (16,3245 ha) e Registro de Corte de Árvores Isoladas (107,2161 ha) - SINAFLOR nº 25218305, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021056685. Compromissária: Leny Viana Vilela, CPF nº 875.270.571-49. Local/Empreendimento: Fazenda Matrinchã e Salto, LD. Morro Alto, conforme Certidão de Matrícula nº 1.258.

Mineiros, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:938BB0DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO DECRETO MUNICIPAL Nº 722, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA para corrigir erro material no Decreto Municipal nº 722, de 16 de janeiro de 2024, publicado em 16 de janeiro de 2024, que dispõe em sua ementa: que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 722, de 16 de janeiro de 2024, publicado em 16 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:
FICA RETIFICADO:

Data	Dia da Semana	Feriado/ Ponto Facultativo
30/05/24	quinta-feira	Feriado Corpus Christi

Onde se lê:

Data	Dia da Semana	Feriado/ Ponto Facultativo
30/05/24	quinta-feira	Ponto Facultativo alusivo a Corpus Christi

Leia-se:

Procedam-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial do Município e aos documentos publicados no portal oficial do Município.
Planaltina, 28 de maio de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D44F56E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 722, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO Os feriados federais e municipais;
CONSIDERANDO favorecer o planejamento dos munícipes, do comercio local e dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2024 o calendário, abaixo, de feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Planaltina, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Data	Dia da Semana	Feriado/ Ponto Facultativo
12/02/24	segunda-feira	Ponto Facultativo Alusivo Carnaval
13/02/24	terça-feira	Feriado de Carnaval
14/02/24	quarta-feira	Ponto Facultativo Quarta-feira de Cinzas
18/03/24	segunda-feira	Ponto Facultativo Alusivo Aniversário do Município
19/03/24	terça-feira	Feriado Aniversário do Município
28/03/24	quinta-feira	Ponto Facultativo Alusivo Quinta-feira Santa
29/03/24	sexta-feira	Feriado Paixão de Cristo
01/05/24	quarta-feira	Feriado Dia do Trabalho
30/05/24	quinta-feira	Ponto Facultativo alusivo Corpus Christi Alterado pela Errata de 28 de maio de 2024.
31/05/24	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo Corpus Christi
28/10/24	segunda-feira	Feriado Dia do Servidor Público
15/11/24	sexta-feira	Feriado Proclamação da República
20/11/24	quarta-feira	Feriado Consciência Negra
24/12/24	terça-feira	Ponto Facultativo Alusivo Natal
25/12/24	quarta-feira	Feriado Natal
31/12/24	terça-feira	Ponto Facultativo Alusivo Ano Novo

§1º Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza

Urbana, Segurança e Saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
§2º O calendário de que trata o caput poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.
Art. 2º Ficam os Secretários Municipais e as chefias imediatas da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarado como ponto facultativo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 16 de janeiro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6F6D8A9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.288, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"Institui no Município de Santa Helena de Goiás a Semana Municipal de Conscientização do Autismo - SMCA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Santa Helena de Goiás, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo – SMCA".

Parágrafo único. A comemoração será realizada anualmente, na primeira semana do mês de Abril.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas a reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo com objetivos:

Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;
Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
Desenvolver atividades na área da educação, saúde, assistência social;
Realizar a caminhada de conscientização do autismo nas principais ruas da cidade;
Promover encontro multidisciplinar voltado para as crianças autistas e familiares;
Desenvolver palestras sobre os direitos da pessoa autista e a importância da rede de apoio;
Ofertar encontros de formação continuada sobre o autismo para os professores da sala de aula regular da Rede Municipal de Ensino;
Promover práticas esportivas que incluam as pessoas com deficiência;
Divulgação de experiências e reflexões sobre o autismo.

Art. 3º. Para desenvolvimento e implementação das atividades das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo, poderá realizar convênios, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, além de outras, assim como a parceria com outras entidades governamentais e sociais.

Art. 4º. Cabe, ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias para execução da presente lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D4D66BD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "calçadas (passeio de proteção) e meio fio com sarjeta" na Rua A3 Loteamento Aeroporto. **DATA DE ABERTURA:** 14/06/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: https://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de maio de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FF52F2AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Cantina da Escola Alcides Rodrigues da Silva" na Rua 12, entre a Avenida A Rua 03 e Rua 10, Qd 28 Jardim Oeste no Município de Santa Helena de Goiás-GO". **DATA DE ABERTURA:** 17/06/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: https://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de maio de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1936857D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de junho de 2024, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,**

conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 16/2024.

São João d'Aliança/GO, 29 de maio de 2024**.**

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0EA2C0E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024
Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024, para se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de até o **dia 01 de junho de 2024** das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min para formalizar sua admissão munida dos seguintes documentos: a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; b) Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando for o caso; c) Certidão de Quitação Eleitoral acompanhada do comprovante de votação nas últimas eleições; d) Certificado de Reservista ou de Dispensa (para homens); e) Comprovante de Endereço Residencial atualizado; f) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para a função a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + cópia do registro profissional, quando for o caso; g) Declaração da não existência de acúmulo de cargos públicos; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela comarca do Município; i) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo por médico do Município; j) 01 foto 3x4 atualizada.

Deve se apresentar, impreterivelmente até o dia e horários supramencionados neste edital de convocação, a partir da publicação deste ato, os seguintes candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

CARGO: MONITOR DE MÚSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	1554/2024	MATHEUS DE SOUZA GUIMARENES	**Aprovado / Classificado**
2º	1553/2024	GISELE GABRIEL DOS SANTOS	**Aprovado / Reserva**
3º	1552/2024	APARECIDA DIAS DOS SANTOS CARVALHO	**Aprovado / Reserva**

CARGO: MONITOR DE ARTES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	1555/2024	DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	**Aprovado / Classificado**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	1540/2024	MARIA MARLENE DE SOUZA GIL	**Aprovado / Classificado**
2º	1534/2024	CLEANI BORGES SALES	**Aprovado / Classificado**
3º	1537/2024	JOSELMA PATRICIA SILVA	**Aprovado / Classificado**
4º	1557/2024	GILMAR DE MORAIS SILVA	**Aprovado / Classificado**
5º	1551/2024	LAMINE VALERIANO MAIA	**Aprovado / Classificado**

CARGO: ENFERMEIRO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	1550/2024	CARLA AQUINO DE CARVALHO	**Aprovado / Classificado**
2º	1546/2024	ANNIELY XAVIER DA SILVA	**Aprovado / Classificado**
3º	1536/2024	ELIANE DE OLIVEIRA COSTA	**Aprovado / Classificado**
4º	1539/2024	FABRICIO EUGENIO DO VALE	**Aprovado / Classificado**
5º	1538/2024	DANYELLA NARCISO DA SILVA	**Aprovado / Classificado**

A presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em www.trombas.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

Trombas, 28 de maio de 2024.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:42CDF9DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO CONTRATO 014/2024 REFERENTE AO PP-001A-2024

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024.

Contrato nº 014/2024
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Contratada: WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP
Objeto: **Contratação de empresa especializada Aquisição e fornecimento de material filtrante e acessórios para reparação filtro estação de tratamento compacta ETA**
Valor: R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais)
Dotação: 17.512.1617.1.022.2.041.3.3.90.39 24 F-539 SAAE
Fundamentação legal: lei 14133/2021 e suas alterações posteriores
Vigência: 16/05/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 16/05/2024
Processo: nº 0070/2024
Credenciamento: PP- 001-A/2024
Modalidade Dispensa de Licitação: Conforme lei nº 14133 /2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:EEE0F05F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICÇÃO CONTRATO 015/2024 REFERENTE AO PREG~]AO PP-001-A-2024

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024.

Contrato nº 015/2024
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Contratada: FCF QUIMICOS & SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA

Objeto: **Contratação de empresa especializada Aquisição e fornecimento de material filtrante e acessórios para reparação filtro estação de tratamento compacta ETA**
Valor: R$ 36.489,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
Dotação: 17.512.1617.1.022.2.041.3.3.90.39 24 F-539 SAAE
Fundamentação legal: lei 14133/2021 e suas alterações posteriores
Vigência: 16/05/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 16/05/2024
Processo: nº 0070/2024
Credenciamento: PP- 001-A/2024
Modalidade Dispensa de Licitação: Conforme lei nº 14133 /2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:76483924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **LIDYANE DE CARVALHO MARQUES 04708251114,** inscrita no CNPJ **nº 35.471.493/0001-22,** com proposta no valor global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), com valor global do certame **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para **concessão de espaço público á título oneroso, a empresas privadas do setor de produção de eventos, destinado a exploração comercial da boate/rancho, no evento "5° Rodeio Country de Abadiânia" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia**, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura e Eventos**.**

Abadiânia, 28 de maio de 2.024.
MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:D72EE9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **LIDYANE DE CARVALHO MARQUES 04708251114,** inscrita no CNPJ **nº 35.471.493/0001-22,** com proposta no valor global de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), com valor global do certame **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para **concessão de espaço público á título oneroso, a empresas privadas do setor de produção de eventos, destinado a exploração comercial da praça de alimentação, no evento "5° Rodeio Country de Abadiânia" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia**, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura e Eventos**.**

Abadiânia, 28 de maio de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:7F88F684

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 19 de junho de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 026/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:CD37AEF6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 17 de JUNHO de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 023/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SETORES: ANA CARLA, NOVA ACREÚNA, SOL NASCENTE, VILA RICA, CANADA E DISTRITO DE ARANTINA. Pelo período de 12 meses. A prestação de serviços se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva – Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:1618562D

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido

dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 28 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:60863839

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 28 de Maio de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7DB7CFF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada do ramo para execução de serviços topográficos (planialtimetrias), para projetos de recapeamento e drenagem urbana, mapa iluminado, quadro de áreas e relatório fotográfico, em conformidade com as exigências da GOINFRA,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00** do dia **05 de junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 28/05/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7D7E7D7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2355/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2355/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 04/06/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de maio de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E81F3167

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 56, DE 24 DE MAIO DE 2024

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Portelândia

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

DECRETO N° 56, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o Regime de Adiantamento, na forma disposta nos art. 68 e 69 da Lei n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Municipal, especificamente para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 4.320/64.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal de n. 4.320/64, que trata do Regime de Adiantamento;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, estabelecer critérios, procedimentos e diretrizes, no âmbito municipal, sobre as responsabilidades nos procedimentos realizados na aplicação, execução, registro, controle e prestação de contas desse Regime;

CONSIDERANDO que a transferência de recursos para a execução do Regime de Adiantamento é essencial para a resolução rápida e eficiente de problemas na Secretaria Municipal de Educação, provendo os munícipes locais de uma gestão administrativa eficiente, com intuito de atender melhor a demanda crescente de serviços públicos, como forma de alcançarmos o bom andamento dos serviços dentro do âmbito administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade seguir as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), sobretudo as Resoluções Normativas de n. 21/84, 18/95, 19/95 e 07/96 e Resolução Consulta de n. 125/99;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Regime de Adiantamento previsto nos arts. 68 e 69 da Lei Federal de n. 4.320/64, para os fins estabelecidos neste Decreto, a entrega de numerário, autorizada pelo ordenador de despesas, ao servidor púbico designado, para, em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e caráter emergencial, eventual e excepcional, ou dado a necessidade do atendimento da demanda, não permitam o processamento normal de aplicação.

§1º A disponibilidade do dispêndio financeiro do Regime de Adiantamento somente será realizada aos servidores públicos municipais, efetivos ou comissionados, dependendo de prévio empenho dessa importância, em nome do tomador e à conta das correspondentes dotações orçamentárias.

§2º O servidor tomador do adiantamento será designado através de portaria, editada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esses recursos em forma de adiantamento somente poderão ser aplicados para atender as seguintes despesas, exclusivamente, na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende:

I – miúdas de pronto pagamento, que não excedam o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – despesas cuja soma seja igual até o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que estejam enquadradas em uma das seguintes situações:

Despesas referentes aos procedimentos de sindicâncias administrativas ou fiscais, desde que haja necessidade do sigilo;

Despesas de decorrência de calamidade pública, comoção interna ou grave perturbação da ordem pública, após a respectiva decretação;

Despesas eventuais, inclusive em viagens, e com serviços especiais, que não permitam o regime regular de despesas;

Despesas extraordinárias e urgentes, devidamente justificadas, que não permitam demoras na sua realização;

Material de consumo;

Artigos de expediente;

Material de limpeza e higiene;

Transportes em geral;

Despesas judiciais;

Pagamento de ARTs;

Matérias primas e materiais para conservação e reparos de bens móveis e imóveis;

Serviços de terceiros;

Pagamento de mão-de-obra;

Despesas que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Prefeitura Municipal;

Despesas extraordinárias e urgentes que cujas realizações não permitam delongas;

Despesas miúdas e de pronto pagamento;

Substituições de ausências justificadas de profissionais do magistério, devidamente motivadas e comprovadas;

Substituições de ausências justificadas de profissionais de limpeza e serviços gerais, devidamente motivadas e comprovadas;

Outras situações plenamente justificadas, que a critério da autoridade administrativa competente, exijam a concessão do Regime de Adiantamento, observado o Princípio da Economicidade.

Parágrafo único. Os limites a que se refere esse artigo são de cada despesa, sendo vedado o fracionamento de despesa.

Art. 3° Consideram-se despesas miúdas de pronto pagamento aquelas que devam ser efetuadas para atender necessidades inadiáveis da Administração Municipal, inclusive aquisição de material e execução de serviço, ainda que exija dotação específica, pois se seguirem os procedimentos e fases regulares da despesa pública poderão trazer prejuízos as atividades finalísticas, incluídas aquelas referentes a selos postais, telegramas, radiogramas, materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, transportes urbanos, pequenos consertos, serviços de telefonia e internet, fornecimento de água, energia elétrica e gás de cozinha, aquisição avulsa de livros, jornais, revistas e outras publicações, encadernações avulsas, papel de desenhos, manutenção de impressoras e papelaria, em quantidade restrita, assim com o outras correlatas, de pequeno vulto, consumo próprio e imediato, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º O adiantamento será requisitado pela Secretária Municipal de Educação, sendo analisado, deliberado e autorizado pela Prefeita Municipal, devendo a requisição conter:

I – Exercício financeiro;

II – Dados funcionais do requisitante;

III – Cópia do ato que designou o servidor público o qual será realizado o Adiantamento;

IV – Prazo de aplicação;

V – Classificação da despesa;

VI – Indicação da finalidade que se destina a despesa;

VII – Importância requerida;

VIII – Protocolização, no sistema de protocolo administrativo, endereçamento e remessa ao Gabinete da Prefeita.

Art. 5º O adiantamento será concedido para aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, sendo o prazo contado a partir da data da ordem de pagamento ao tomador do adiantamento.

Art. 6º É permitido somente uma concessão de adiantamento por mês por tomador, sendo vedada a concessão em finalidade diferente daquela ao qual fora concedido.

Art. 7º Os documentos fiscais relativos à aplicação do adiantamento e os recibos de quitação, assim como as notas simplificadas e cupons, não poderão conter rasuras, acréscimos, entrelinhas ou emendas e deverão ser extraídos em nome do Fundo Municipal de Educação de Portelândia/GO, contendo seu CNPJ/MF e endereço completo.

§1º Sendo, o prestador ou fornecedor, pessoa física, poderá ser emitido recibo, mas sendo pessoa jurídica deverá ser emitido nota fiscal, podendo, ainda, ser aceito notas simplificadas e cupons fiscais, desde que devidamente justificados, de forma que ambos deverão conter o nome do beneficiário, endereço, número do CPF/MF e da Cédula de Identidade, com o órgão emissor, no caso de pessoa física e CNPJ/MF, razão social e endereço completo, no caso de pessoa jurídica.

§2º Nos documentos comprobatórios da despesa deverá constar o atestado que o serviço foi prestado ou que o bem foi fornecido.

Art. 8º A prestação de contas do adiantamento será efetuada no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação.

§1º A prestação de contas será protocolizada no serviço de protocolo do Poder Executivo Municipal e endereçada à Controladoria Interna,

que terá 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico, pela aprovação ou desaprovação da referida prestação.

§2º Quando for constatada alguma irregularidade, a Controladoria Interna notificará o responsável pela prestação de contas, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para retificar suas contas, justificar-se ou recolher a importância da glosa.

§3º Findo o prazo estabelecido no §2º, se não feito o recolhimento ou não aceita a justificativa apresentada, será realizada a Tomada de Contas, com a instituição de comissão específica para tal finalidade, concomitante com a abertura de sindicância, na forma estatutária, visando a regularização do crédito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§4º Após, será remetido à Secretária Municipal de Educação para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deliberar pela aprovação ou desaprovação da prestação de contas apresentada, mediante ato próprio.

§5º Por final, aprovado a prestação de contas, a Secretária Municipal de Educação encaminhará os autos ao Setor de Contabilidade para a devida baixa.

§6º Quando, por motivo justificado e aceito pela Administração, a prestação de contas não for realizada no prazo estabelecido no caput do artigo, deverá ser realizada pela Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo dos procedimentos dispostos no §3º.

§7º Se o servidor tomador do adiantamento desligar-se do serviço público, a comprovação deverá ser feita dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de seu desligamento.

§8º Somente será concedido o adiantamento subsequente após a aprovação da prestação de contas do repasse ocorrido anteriormente, devendo, inclusive, conter no processo administrativo de adiantamento certidão emitida pela Controladoria Interna da aprovação, baixa contábil e arquivamento da prestação de contas pretérita.

Art. 9º A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos, na seguinte ordem:
I - uma via da requisição de adiantamento;
II – uma via da nota de empenho;
III – cópia da documentação comprobatória da despesa;
IV – demonstrativo de aplicação do adiantamento (extrato bancário);

Art. 10. Havendo saldo remanescente na conta bancária única do adiantamento, deverá esse saldo ser devolvido a conta corrente de origem, sendo obrigatório, inclusive, a devolução ocorrer até o dia 28 de dezembro do respectivo ano, caso o período de 30 (trinta), que dispõe o art. 5º, ultrapasse o final do exercício financeiro.

Art. 11. O tomador do adiantamento não poderá realizar despesas com servidores do Poder Executivo Municipal, bem como de prestador de serviços ou fornecedor que tenha vínculo de parentesco até o segundo grau, ou que tenham vínculo empregatício, com exceção nas substituições de ausência justificada, motivada e comprovada, dos profissionais de magistério, de limpeza e serviços gerais, das unidades escolares.

Art. 12. A execução das despesas com os recursos oriundos de adiantamento ficará condicionada a pesquisas de mercado, mesmo que realizadas pela internet ou via telefone, com mais de um fornecedor ou prestador de serviço do ramo de atividade, comprovado por certidão exarada pelo tomador do adiantamento.

Parágrafo único. A execução das despesas referentes a substituições de profissionais do magistério, de limpeza e de serviços gerais, se dará até que seja nomeado os aprovados em concurso público, com andamento, cujo valores unitários terão como referência os valores das horas-aula e hora trabalha, respectivamente, correspondentes da carreira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Os casos omissos ou com interpretação subjetiva serão encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para, após manifestação da Controladoria Interna, serem pacificados.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6001B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 04-2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Qd. 24, Lt. 05, Setor Sul, Portelândia – GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico-SRP nº. 04-2024,** com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 114**, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal , **Decreto Municipal nº 121**, de 26 de dezembro de 2023, dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal, **Decreto Municipal nº 15**, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **24/06/2024, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.
Portelândia-GO, 08/05/2024.
MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Decreto N°11 e 12/2021.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3EF393DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1902/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1902/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização

de dispensa prestação de manutenção equipamento odontológico, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FC897AFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.192, DE 20 DE MAIO DE 2024

"*Aprova Regulamento e institui premiações para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento, o qual é parte integrante deste Decreto, bem como, as premiações nele descritas, destinadas ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 2024, com início no dia 20 de maio de 2024, em Quirinópolis-GO, que terão valor total de **R$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme as seguintes classificações:

Campeão: R$5.000,00 (cinco mil reais) + troféu + medalhas
Vice campeão: R$3.000,00 (três mil reais) + troféu + medalhas
Goleiro com menos gols sofridos: troféu
Artilheiro com mais gols assinalados: troféu

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 20 de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 2024
REGULAMENTO

CAPITULO I
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, é uma competição promovida pela SEL- Superintendência de Esporte e Lazer, patrocinada pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, com intuito de promover um bom relacionamento, entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a interação do cidadão com a sociedade.

Art. 2º Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, sendo vedada a alegação de desconhecimento, devendo ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, de forma direta ou indireta.

Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão, é de responsabilidade da SEL – Superintendência de Esporte e Lazer e/ou pessoas por elas convidadas, a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições desse regulamento, assegurando todas condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão ocorrerão no Ginásio Poliesportivo Eduardo Rodrigues Custodio e Ginásio Municipal João Gonzaga Jaime durante a semana em dias a ser definido pela organização.

Parágrafo primeiro – A Abertura do Campeonato Municipal será no dia 20 de maio de 2024, no Ginásio Poliesportivo Eduardo Rodrigues Custodio, sendo obrigatoriamente todas as equipes participarem da Cerimônia de abertura com no mínimo 5 jogadores da equipe devidamente uniformizados.

Art. 5º O Congresso Técnico acontecerá no dia 09 de maio de 2024 ás 19:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, onde será feito a confirmação da inscrição e sorteio de grupos, com a presença e participação de um representante de cada equipe.

CAPITULO II
DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 6º Para a participar do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:
Ter seu pedido de inscrição homologado pela comissão organizadora;
Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível eassinada pelo responsável juntamente com a relação de documentos exigidos (Documento com foto e comprovante de endereço), toda documentação deverá ser entregue até dia 16 de maio de 2024.
Ter conhecimento desde regulamento;

Parágrafo único - Nenhum Atleta poderá assinar a súmula do jogo caso não tenha preenchido os requisitos previstos no *caput.*

Art. 7º Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Salão atletas da cidade**.** Se o atleta mudar da cidade é automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo Único - O Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2023 é formado por 20 equipes, divididas em 04 grupos

GRUPO A		**GRUPO B**
Império do Frango/SL Instalações e eletrônicos		**Espaço da Carne**
Lacerda Despachante/ Red Bull		**Meia Boca Junior**
Futsal MT		**Nova Elite/Pro Max Iphone**
Central Estetica Automotiva		**B7 Sportes**
Los Frangos		**Construneves**
GRUPO C		**GRUPO D**
Atlanta Futsal/ Vidalac		**Funilaria e Pintura Goiás**
Reicar/ Quiauto		**Santori Futsal**
Blues/Padoock Veiculos		**Assembleia FC**
Catedratico F.C /Arsenal		**Amigos do Lucas Cowboy**
Lions F.C		**Pro Saúde**

Na primeira fase as Equipes se enfrentarão dentro de seu próprio grupo, classificando as 02 melhores equipes de cada grupo.

A Segunda fase será composta pelas 8 equipes classificadas na primeira fase, onde será feito o cruzamento.
· 1º Colocado A com 2º Colocado D · 1º Colocado B com 2º Colocado C · 1º Colocado C com 2º Colocado B · 1º Colocado D com 2º Colocado A
Às semifinais será realizada entre o vencedor dos confrontos entre o 1º Colocado A com 2º Colocado D e 1º Colocado D com 2º Colocado A e do confronto entre 1º Colocado B com 2º Colocado C e 1º Colocado C com 2º Colocado B.
Art. 8º As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes, até 24 horas antes do jogo durante a primeira fase. Após esse período nenhum atleta poderá ser inscrito.

Art. 9º Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 atletas, técnico e comissão técnica, desde que estejam descritos na ficha de inscrição da equipe.

Parágrafo único – Somente poderão assinar a súmula do jogo e figurar no banco de reservas os atletas que assinaram a ficha de inscrição da equipe, bem como técnico e equipe técnica trajando vestimenta adequadas.

Art. 10 A equipe para participar do campeonato, deverá estar munida com todos os documentos relacionados a equipe e aos atletas, sendo eles: ficha de inscrição devidamente preenchidas e documentação individual de cada atleta, incluindo identificação oficial e comprovante atualizado de endereço.

Art. 11 Os atletas que se inscreverem por uma equipe não poderão inscrever por outra equipe.

Parágrafo único - Constatada a irregularidade apresentada no *caput*, o atleta deverá avisar a organização da liberação de uma das equipes antes do primeiro jogo da equipe. Caso seja verificada a duplicidade e não houver a comunicação por parte do responsável da equipe ou do atleta o mesmo terá sua inscrição cancelada no campeonato por todas as equipes.

Art. 12 Somente poderão participar das partidas os atletas que tiverem seu nome na súmula e a tenham assinado.

Parágrafo único - Em caso de atraso do atleta, este poderá comunicar ao delegado ou ao mesário e requerer que conste seu nome na súmula com sua assinatura até o início do segundo tempo. Iniciado o segundo tempo não serão aceitas assinaturas e modificações nos atletas na súmula, sendo o mesmo impedido de permanecer no banco ou jogar.

Art. 13 Ao assinarem a ficha de inscrição, os atletas declaram ter pleno conhecimento desde Regulamento, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhe permitam a prática esportiva, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ ou irreversível a saúde.

Art. 14 As equipes terão um prazo de 48 horas, para contestar qualquer inscrição irregular. Findo esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas. Todas as irregularidades devem ser descritas no relatório do árbitro e boletim da SEL.

CAPITULO III
DA DISCIPLINA

Art. 15 A partida será jogada por duas equipes formadas por um máximo de 05 jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro. Os uniformes deverão obedecer aos com critérios estabelecidos neste regulamento: Todos devidamente uniformizados com camisas numeradas de 02 dígitos, calção, meia e calçado específico para prática de futebol de salão. As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme (seja da mesma cor e padrão dos uniformes dos goleiros titulares) atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração; e quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

Parágrafo único - Não será obrigatório o uso de caneleira.

Art. 16 Haverá tolerância de 15 minutos para o início da partida conforme horário determinado em tabela. Após este prazo será considerado W.O. cuja pena para os atletas que não estejam na súmula do dia será a eliminação do campeonato e a proibição de participar de qualquer outro evento esportivo municipal no corrente ano de 2024.

Art. 17 O jogo terá dois tempos de 20 minutos cada. O tempo de intervalo será decidido pelo árbitro, após ouvidos os capitães das equipes.

Art. 18 Os atletas das equipes que não comparecerem em tempo hábil para participar da partida e, caso a sua equipe perca pelo score de W.O. terão sua inscrição cancelada do campeonato.
A punição do atleta será feita através de documento formalizado pela comissão julgadora composta por pessoas idôneas convidadas pela SEL, cujo prazo para defesa é de 24 horas após o horário previsto para início do jogo.
Os atletas presentes que constam sua assinatura na súmula da partida estarão isentos de punição.

Art. 19 A cada série de 03 **Cartões Amarelos** recebidos pelos atletas ou auxiliar, incidirá suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo primeiro: A contagem dos cartões amarelos será zerada após a última partida da primeira fase, não isentando o atleta de punição caso tenha recebido cartão nesta partida, que valerá para completar a série da primeira rodada, cuja suspensão deve ocorrer no primeiro jogo subsequente.

Parágrafo segundo: Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo individuo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computadas.
Art. 20 O Atleta que agredir fisicamente (vias de fato) ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou pessoas da organização, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo e relatado pelo árbitro da partida, poderá ser julgado pelo conselho de julgamento e, se condenado, pagará a pena imposta pelo conselho que poderá variar de 2 partidas ou até 360 dias para todos os eventos esportivos municipais. Este relatório deverá vir acompanhado da súmula do jogo, no prazo de 24 horas, após a realização da partida. Esta SEL não recepcionará nenhum documento alusivo a partida após o prazo já citado. Estes documentos deverão ser entregues pelo responsável do grupo de arbitragem.
Parágrafo único: O atleta será notificado no prazo de 48 horas para apresentar defesa prévia, que deverá ser protocolada, também, no prazo de 48 horas. Ocorrido julgamento, o atleta será notificado em 48 horas.

Art. 21 O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente sua autoridade para penalidades de atletas ou equipe será julgado pela Comissão Julgadora, sujeito a penalidades diversas.

Art. 22 Se coincidir a cor dos uniformes das equipes, trocará de uniforme a equipe que não é mando de campo, não sendo a organização do campeonato obrigada a fornecer material esportivo.

Parágrafo único: Na ausência de uniformes, o árbitro relatará em súmula para julgamento posterior pela Comissão Disciplinar.

DO CONSELHO DE JUGAMENTO

Art. 23 Todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2024, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar de Esporte (CDE), composto de 3 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas na competição 2024. Comitê Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal 2024

Sr. PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE
Sr. ODAIR BARBOSA GOULART - AUDITOR RELATOR
Sr. NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA – AUDITOR

Art. 24 Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela SEL, e em especial nos seguintes casos:
Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição.
Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão.
Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe: Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos.
Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe: Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Art. 25 Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, auditor relator e auditor.

Art. 26 O conselho de julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 27 São deveres dos conselheiros:
Não se manifestar sobre processos ainda não julgados;
Declarar-se impedido, quanto for o caso;
Não exceder prazos;

Art. 28 São direitos dos conselheiros:
Pedir vistas aos processos quando não suficientes esclarecidos;
Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar que tenha seguro conhecimento;
Apreciar livremente as provas dos autos;
Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 29 Está impedido de intervir no processo pessoa que, de uma forma ou de outra, tiverem qualquer ligação com uma das partes envolvidas seja ela de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, ou relação de amizade ou inimizade declarada.

CAPITULO IV
CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 30 Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, complementadas ou alteradas pela disposição desde Regulamento.

Parágrafo único - A SEL terá plena autonomia para alterar os locais de jogos e datas de realização, desde que sejam as equipes devidamente informadas com 48 horas de antecedência.

Art. 31 Em caso de empate nos números de pontos ganhos, as equipes serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critérios, abaixo especificados, na ordem.
ENTRE DUAS EQUIPES
Confronto Direto;
Maior saldo de gols;
Maior número de vitória;
Menor número de gols sofridos;
Maior número de gols marcados;
Maior gol averaje "(divisão dos gols marcados pelos gols sofridos)
Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;
Sorteio

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
Saldo de gols
Maior número de vitórias;
Menor número de gols sofridos**;**
Maior número de gols marcados**;**
Maior gol averaje "(divisão dos gols marcados pelos gols sofridos)
Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;
Sorteio**;**

Art. 32 Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:
Vitória.....= 03 pontos
Empate.....= 01 ponto
Derrota ou ausência...= 00 ponto

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 33 O Campeonato Municipal de Futsal será disputado seguindo os critérios definidos no Congresso Técnico do dia 09 de maio de 2024.

Art. 34 As equipes poderão realizar alterações em suas respectivas fichas de inscrição até 24 horas antes do jogo durante a primeira fase (inscrever atletas caso tenha vaga). A troca de um jogador durante a primeira fase da competição somente se houver lesão. Essa substituição poderá ser feita até 24 horas antes do último jogo da primeira fase.

Parágrafo único: Quando houver a necessidade de substituir um atleta por contusão ou lesão grave, o mesmo terá que apresentar Laudo Médico e Atestado pelo correspondente de um profissional da saúde, no prazo de 24 horas antes da próxima partida de sua equipe.

CAPITULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 35 As premiações aos melhores do campeonato ocorrerão da seguinte forma:
1º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
2º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Troféu ao Goleiro com menos gols sofridos
Troféu ao Artilheiro com mais gols assinalados
Art. 38 Os casos omissos no Presente Regulamento serão julgados pelo Conselho Municipal de Esportes e um representante de cada equipe.

Quirinópolis, 14 de Maio de 2024.

SEL
Superintendência de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4774C301

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2024

O Município de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 13 de Junho de 2024,** a partir das**09:00 horas,** Pregão Presencial SRP N° 006/2024 tipo menor preço global, contratação de empresa para locação de estruturas metálicas e prestação de serviços especializados de rodeio para as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 28 de maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AA89E817

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 365/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 365/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de uma motocicleta 300 cilindradas, nova/zero km, cor cinza ou preto, partida elétrica, combustível álcool e/ou gasolina, freios ABS, injeção eletrônica, ano/modelo 2024/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Aministração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 365/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAGRIL MOTOCICLETAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.151.767/0001-35, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, N.°604, Setor Centro no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pelo seu proprietário(a) **TÂNIA MARA ALVARENGA** brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada no Condomínio das Palmeiras, s/n°, Apto 102, Centro, Ceres – GO, CEP 76.300-000, nascida em 22/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2362759 expedida pela SSP – GO e CPF n° 426.311.301-20, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de uma motocicleta 300 cilindradas, nova/zero km, cor cinza ou preto, partida elétrica, combustível álcool e/ou gasolina, freios ABS, injeção eletrônica, ano/modelo 2024/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 33.584,00 (Trinta e tres mil quinhentos e oitenta e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FD0A1E9E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizado no **dia 13 de Junho de 2024 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS, GERADOR, FECHAMENTO para as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser solicitadas no endereço na Avenida Pedro Felinto Rêgo n° 780, Setor Centro, Rialma – GO, Fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 28 de maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9E66F903

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 428/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 428/2024**, processo n.º 428/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de termo de responsabilidades técnicas TRT, para levantamento topográfico planialtimétrico do Lote 01, Quadra 14, Setor Central, com especificações em anexo, referente ao mês de Abril de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 173/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, com sede administrativa à R Tabapua, n° 445, Bairro Itaim Bibi, no Município de Sao Paulo-SP, CEP: 04.533-011, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica

para prestação de serviços de termo de responsabilidades técnicas TRT, para levantamento topográfico planialtimétrico do Lote 01, Quadra 14, Setor Central, com especificações em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 62,57 (sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:95F80346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 414/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 414/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Chevrolet Spin 1.8 (SCJ-8E37), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 414/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.990.133/0001-76, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 1037, Centro, no Município de Ceres - CEP: 76.300-000, com objetivo da contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Chevrolet Spin 1.8 (SCJ-8E37), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 414,18 (Quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D5A5A1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 368/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 368/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 368/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, para 8ª CONFERÊNCIA Municipal de Saúde, na data 11/06/2024 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 368/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CINTIA OLIVEIRA LIMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira, Setor Centro, Qd. 29 Lt. 400, no município de Itapaci - GO, CEP: 76.360-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, para a secretaria municipal de saúde. 8ª CONFERÊNCIA municipal de saúde, na data 11/06/2024 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.744,00 (Seis mil setecentos e quarenta e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:40B60B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 416/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 416/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 416/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Chevrolet Spin Premier 1.8 (SBY-2D71), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 416/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.990.133/0001-76, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 1037, Centro, no Município de Ceres - CEP: 76.300-000, com objetivo da contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Chevrolet Spin Premier 1.8 (SBY-2D71), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 301,60 (Trezentos e um reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4C8417BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 427/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 427/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de exames laboratoriais em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 427/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **ENIO FELIPE NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.272.372./0001-30, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes, Nº 90, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de exames laboratoriais em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.152,26 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7DFDA9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 415/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 415/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 415/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 415/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **PINHEIROS MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.552.307/0001-70, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 458, Centro, no Município de Ceres - CEP: 76.300-000, com objetivo da contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D7A8FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 417/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 417/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 417/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 417/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **PINHEIROS MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.552.307/0001-70, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 458, Centro, no Município de Ceres - CEP: 76.300-000, com objetivo da contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2222CB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 418/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 418/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 418/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 418/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **PINHEIROS MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.552.307/0001-70, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 474, Lote 54-54B, Centro, no Município de Ceres - CEP: 76.300-000, com objetivo da contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de manutenção e conservação de veículos, Fiat/Fiorino/Ambulância (Placa SDJ-7D66), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 783,10 (Setecentos e oitenta e três reais e dez centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EEEC340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 419/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 419/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 419/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento energético e elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 419/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **RBRUM COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.135.904/0001-97, com sede administrativa à Rua , Qd. 64, Lt. 36, Nº 240, Andar 01, Sala 03 Setor Coimbra, no município de Goiânia – GO - CEP: 74533-260, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento energético e elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A83692B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 121/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 121/2024
Processo Nº : 37/2024
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.**
PRESTADOR DE SERVIÇOS : **D C HONORATO DA SILVA**, inscrita (o) no CNPJ (MF) sob o nº 40.340.278/0001-22,

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do processo de dispensa de licitação, Termo de Referência, suas especificações e respectivos anexos da Dispensa de Licitação n. 80/2024, Processo Administrativo nº 37/2024.
CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

Valor Total: R$ 28. 560,00,(vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:47978E34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 99/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1021/2024
Dispensa n° 99/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/05/2024 ao dia 03/06/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E TRIO ELÉTRICO PARA DIVULGAR CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO.MUNICÍPIO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 28 de maio de 2024

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:05CA7827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 64/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO		
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA		
Nº CONTRATO:	64/2024		
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES, DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GOIÁS.*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.		
PREÇO TOTAL:	R$ 26.172,68 (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:		**MATERIAL DE CONSUMO**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**
	FICHA:	000305	000307
	ÓRGÃO:	000002	000002
	UNIDADE:	000013	000013
	FUNÇÃO:	000026	000026
	SUBFUNÇÃO:	000782	000782
	PROGRAMA:	001301	001301
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.054	2.054
	ELEMENTO:	339030	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	1.00.000
	SUBELEMENTO:	39	19
	VALOR	**21.352,68**	**4.820,00**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.		

FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	28/05/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 28 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2D80CC80



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 358, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 358, DE 27 DE MAIO DE 2024.
"Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências."
A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida revisão geral anual, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, constantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com aplicação do índice de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), obtido na forma prevista no art. 1º da Lei nº 53/14, incidindo sobre os vencimentos do mês de maio de 2024.
§ 1º A revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde à aplicação do índice apurado pelo IPCA-IBGE, acumulado no período de maio de 2023 a abril de 2024.
§ 2º As disposições do caput deste artigo não se aplicam para a categoria dos professores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, cujas revisões são objeto de leis específicas.
§ 3º Por força da revisão concedida no caput deste artigo o anexo III da Lei Municipal nº 90/2001 passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.
§ 4º Ficam igualmente alterados os vencimentos e subsídios previstos na Lei Municipal nº 53/2015, Lei Municipal nº 202/2020 e Lei Municipal nº 222/2020 na forma do anexo II desta Lei.
§ 5° A tabela de vencimentos dos servidores concursados, constante no Anexo III, da Lei n° 230/2020, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.
§ 6° A tabela de vencimentos dos servidores em cargo de comissão/confiança, constante no Anexo IV, da Lei n° 230/2020, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.
Art. 2º Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 27 de maio de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 358/2024																	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA																	
PLANILHA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS																	
NÍVEL	**BASE**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**
	0A1	**2E3**	**4E5**	**6E7**	**8E9**	**10 E 11**	**12 E 13**	**14 E 15**	**16 E 17**	**18 E 19**	**20 E 21**	**22 E 23**	**24 E 25**	**26 E 27**	**28 E 29**	**30 E 31**
I	1223,91	1248,39	1273,36	1298,82	1324,80	1351,30	1378,32	1405,89	1434,01	1462,69	1491,94	1521,78	1552,21	1583,26	1614,92	1647,22
II	1251,22	1276,24	1301,77	1327,80	1354,36	1381,45	1409,08	1437,26	1466,00	1495,32	1525,23	1555,73	1586,85	1618,59	1650,96	1683,98
III	1252,26	1277,31	1302,85	1328,91	1355,49	1382,60	1410,25	1438,45	1467,22	1496,57	1526,50	1557,03	1588,17	1619,93	1652,33	1685,38
IV	1271,00	1296,42	1322,35	1348,80	1375,77	1403,29	1431,35	1459,98	1489,18	1518,96	1549,34	1580,33	1611,94	1644,17	1677,06	1710,60
V	1398,11	1426,07	1454,59	1483,69	1513,36	1543,63	1574,50	1605,99	1638,11	1670,87	1704,29	1738,37	1773,14	1808,60	1844,78	1881,67
VI	1537,90	1568,66	1600,03	1632,03	1664,67	1697,97	1731,93	1766,56	1801,89	1837,93	1874,69	1912,19	1950,43	1989,44	2029,23	2069,81
VII	1657,54	1690,69	1724,50	1758,99	1794,17	1830,06	1866,66	1903,99	1942,07	1980,91	2020,53	2060,94	2102,16	2144,20	2187,09	2230,83
VIII	1691,68	1725,51	1760,02	1795,22	1831,13	1867,75	1905,11	1943,21	1982,07	2021,71	2062,15	2103,39	2145,46	2188,37	2232,14	2276,78
IX	1860,86	1898,08	1936,04	1974,76	2014,25	2054,54	2095,63	2137,54	2180,29	2223,90	2268,38	2313,75	2360,02	2407,22	2455,37	2504,47
X	2023,72	2064,19	2105,48	2147,59	2190,54	2234,35	2279,04	2324,62	2371,11	2418,53	2466,90	2516,24	2566,57	2617,90	2670,26	2723,66
XI	4779,90	4875,50	4973,01	5072,47	5173,92	5277,40	5382,94	5490,60	5600,41	5712,42	5826,67	5943,20	6062,07	6183,31	6306,98	6433,12
XII	5493,00	5602,86	5714,92	5829,22	5945,80	6064,72	6186,01	6309,73	6435,92	6564,64	6695,94	6829,86	6966,45	7105,78	7247,90	7392,85
XIII	5843,80	5960,68	6079,89	6201,49	6325,52	6452,03	6581,07	6712,69	6846,94	6983,88	7123,56	7266,03	7411,35	7559,58	7710,77	7864,99
XIV	11564,26	11795,55	12031,46	12272,09	12517,53	12767,88	13023,24	13283,70	13549,37	13820,36	14096,77	14378,70	14666,28	14959,60	15258,80	15563,97

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 358/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA	
PLANILHA DE COMISSIONADOS, AGENTES POLITICOS E CONSELHEIRO TUTELAR	
ASSESSOR	1.468,07
ASSESSOR ESPECIAL	1.468,07
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	3.754,96
CHEFE	2.119,73
CHEFE DE GABINETE	2.351,09
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	3.391,57

CONSELHEIRO TUTELAR	2.484,56
COORDENADOR	2.785,93
DIRETOR	3.391,57
GERENTE	1.829,02
GESTOR	5.792,32
OUVIDOR-GERAL	1.829,02
PREFEITO	20.749,16
PRESIDENTE DA CAMARA	9,048,23
SECRETARIO ADJUNTO	4.845,10
SECRETARIO MUNICIPAL	5.792,32
SUPERINTENDENTE	3.754,96
SUPERVISOR	2.351,09
VEREADORES	7.481,00
VICE-PREFEITO	11.943,18

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 358/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CONCURSADOS DO PODER LEGISLATIVO (LEI 230/2020)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
	S. Base	**2%**	**4%**	**6%**	**8%**	**10%**	**12%**	**14%**	**16%**	**18%**	**20%**	**22%**	**24%**	**26%**	**28%**	**30%**
I	1140,54	1163,35	1186,62	1210,35	1234,56	1259,25	1284,43	1310,12	1336,32	1363,05	1390,31	1418,12	1446,48	1475,41	1504,92	1535,02
II	1251,03	1276,05	1301,57	1327,60	1354,16	1381,24	1408,86	1437,04	1465,78	1495,10	1525,00	1555,50	1586,61	1618,34	1650,71	1683,72
III	1500,15	1530,15	1560,76	1591,97	1623,81	1656,29	1689,41	1723,20	1757,66	1792,82	1828,67	1865,25	1902,55	1940,60	1979,42	2019,00
IV	2668,90	2722,28	2776,72	2832,26	2888,90	2946,68	3005,61	3065,73	3127,04	3189,58	3253,37	3318,44	3384,81	3452,51	3521,56	3591,99
V	3907,87	3986,03	4065,75	4147,06	4230,00	4314,60	4400,90	4488,91	4578,69	4670,27	4763,67	4858,95	4956,12	5055,25	5156,35	5259,48

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 358/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO (LEI N° 230/2020)

Assessor Parlamentar	2.592,25
Assessor de Apoio Legislativo	2.799,63
Assessor de Apoio Administrativo	3.007,01
Chefe de Controle Interno	3.240,73
Secretário	5.355,59
Função Gratificada	758,20

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:8958AEC4

